



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 198
QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	03
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	03
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	14
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

José Carlos Fita Nogueira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Albert Luci de Andrade
Secretário de Defesa Civil

Valdeck Antônio Do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Carlos Antônio Moreira Reis
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº.171/2021

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.003/2021

ONDE SE LÊ:

2. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

- 2.1. Apresente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, realizar-se-á em:
- 2.2. Dia: 09 de novembro de 2021;
- 2.3. Hora: 10 horas e 00 minutos;

LEIA-SE:

2. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

- 2.1. Apresente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, realizar-se-á em:
- 2.2. Dia: **16 de novembro de 2021**;
- 2.3. Hora: 10 horas e 00 minutos;

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação – Em Substituição

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Departamento de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 020/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
FEAS – PROT SOCIAL BASICA	13/10	56387-0	R\$ 56.700,00
FEAS – PROT SOCIAL BASICA	13/10	56387-0	R\$ 56.700,00
FEAS – PROT SOCIAL BASICA	13/10	56387-0	R\$ 56.700,00
FEAS – PROT SOCIAL BASICA	13/10	56387-0	R\$ 56.700,00
FEAS – PROT SOCIAL ESPECIAL	13/10	56388-9	R\$ 55.080,00
FEAS – PROT SOCIAL ESPECIAL	13/10	56388-9	R\$ 55.080,00
FEAS – PROT SOCIAL ESPECIAL	13/10	56388-9	R\$ 55.080,00
FEAS – PROT SOCIAL ESPECIAL	13/10	56388-9	R\$ 55.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 13 de outubro de 2021

Valdeck Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 021/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
TERESOPOLIBL GBF GNAS	25/10	57267-5	R\$ 21.526,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 25 de outubro de 2021

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Valdeck Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º 059/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF INVESTIMENTO	21/10/2021	624029-1	R\$ 99.917,00
CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	21/10/2021	624028-3	R\$ 6.000,00
CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21/10/2021	624028-3	R\$ 51.587,20
CUSTEIO – ATENÇÃO BASICA	21/10/2021	624028-3	R\$ 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 22 de outubro de 2021.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO Nº 172/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB REGIME DE CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS RELATIVOS À GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, RESTAURAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (SES) NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ.

CONSIDERANDO o resultado do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do Edital de Chamamento Público SMMA nº 001/2017, disponível em <https://teresopolis.rj.gov.br/saneamento/>; CONSIDERANDO as contribuições das audiências públicas realizadas em 23/07/2019 – Secretaria Municipal de Educação, 15/08/2019 – Ginásio Poliesportivo Pedro Jahara e 16/10/2019 – Câmara de Vereadores de Teresópolis.

CONSIDERANDO as contribuições apresentadas no Portal <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br/aguaeesgoto/>

CONSIDERANDO as contribuições apresentadas nas reuniões dos Conselhos Municipais, a registrar: Tecnologia (24/03/2021); Cultura (24/03/2021); Direitos da Mulher (25/03/2021); Turismo (31/03/2021); Defesa do Meio Ambiente (05/04/2021); Agricultura (28/04/2021); Trabalho, Emprego e Renda (30/04/2021); Assistência Social (06/05/2021); Conselho da Cidade (20/05/2021); Associação de Moradores (01/06/2021); e Criança e Adolescente (10/06/2021).

CONSIDERANDO as Contribuições oriundas da Consulta Pública realizada de 13/07/2021 a 15/08/2021. CONSIDERANDO a contribuições da 4ª Audiência Pública realizada ao vivo com transmissão pelo Youtube e Facebook da Prefeitura de Teresópolis no dia 01 de outubro de 2021.

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Vinicius Cardoso Claussen da Silva**, formalizada no Processo Administrativo nº. **16.520/2019**, a Prefeitura Municipal de Teresópolis, através da Comissão

Permanente de Licitação designada por Portaria do Exmo. Prefeito, nomeada através da Portaria GP nº 329/2020, alterada pela Portaria GP nº 814/2021, com o apoio da Comissão de Avaliação da Concessão do Serviço de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto de Teresópolis, nomeada através da Portaria SMMA nº 04/2021, que teve a sua composição alterada pela Portaria GP nº 1101/2021, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº. 9.074, de 7 de julho de 1995, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº. 14.026, de 15 julho de 2020, que altera o marco legal do saneamento básico e altera a Lei Federal nº. 9.984, de 17 de julho de 2020, da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Teresópolis – PDDS, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Teresópolis, da Lei Municipal Complementar nº. 009, de 09 de abril de 1999, e alterações posteriores, legislações complementares e decretos de regulamentação, após as contribuições da sociedade através das audiências públicas, consulta pública, das reuniões dos Conselhos Municipais, das reuniões com Associação de Moradores e pelas sugestões apresentadas de forma direta pelos cidadãos através do Portal Eletrônico da Prefeitura de Teresópolis, comunica à Sociedade Teresopolitana, as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Edital e aos demais interessados, que realizará, no dia **CCBB/RJ – Centro Cultural do Banco do Brasil – Rua Primeiro de Março, n. 66, Centro, Rio de Janeiro, RJ** - sob a égide do diploma legal mencionado, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA DA OUTORGA**, objetivando a **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB REGIME DE CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS RELATIVOS À GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, RESTAURAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (SES) NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ**, descritos e quantificados no corpo e anexos deste Edital.

A minuta deste EDITAL, do Contrato de Concessão, Termo de Referência, Projetos Técnicos e demais documentos relativos a este processo de concessão, dentre eles as audiências públicas e a consulta pública estão disponíveis em <https://teresopolis.rj.gov.br/saneamento/>.

A retirada do EDITAL é gratuita e poderá ser realizada no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br/>

Teresópolis, 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

Douglas Magno Amâncio de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE TERESÓPOLIS

Flávio Luiz Castro de Jesus
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fabiano Claussen Latini
Secretaria Municipal de Fazenda

Lucas Guimarães Homem
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretaria Municipal de Administração

Ricardo Luiz de Barros Pereira Junior
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Gilson Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

Gabriel Tinoco Palatinic
Procuradoria Geral do Município



SANEAMENTO BÁSICO
PARA TODOS
Teresópolis - RJ

O MAIOR PROGRAMA DE
INFRAESTRUTURA DA
HISTÓRIA DE TERESÓPOLIS

 **PARTICIPAÇÃO POPULAR**Meio
Ambiente**Acesse todos os documentos****PORTAL ÁGUA E ESGOTO**

Todos os documentos estão já estão disponíveis no Site da Prefeitura – você poderá deixar a sua contribuição!

Acesse:**<https://teresopolis.rj.gov.br/saneamento/>**

E envie as suas perguntas.

 **PARTICIPAÇÃO POPULAR**Meio
Ambiente**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

-  23/07/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-  15/08/2019 - GINÁSIO DO PEDRÃO
-  16/10/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CONSULTA PÚBLICAS

-  CONSULTA PÚBLICA REALIZADA DE 13/07/2021 A 15/08/2021.



PARTICIPAÇÃO POPULAR

Meio
Ambiente

CONSELHOS MUNICIPAIS

O projeto foi apresentado e discutido nos conselhos municipais.

- ❑ TECNOLOGIA- 24/03 15h
- ❑ AGRICULTURA 28/04 15h
- ❑ CULTURA - 24/03 16h
- ❑ TRABALHO - 30/04 14h
- ❑ DIR. MULHER - 25/03 09h
- ❑ ASS. SOCIAL - 06/05 9h
- ❑ TURISMO - 31/03 14h
- ❑ CIDADE - 20/05 15h
- ❑ CONDEMA - 05/04 18h (02 encontros)
- ❑ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 01/06
- ❑ CRIANÇA E ADOLESCENTE 10/06



FLUXO PROCESSUAL (RESUMO)

(DO PMI, PASSANDO PELA CONCORRÊNCIA
ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO)

Meio
Ambiente



SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO EM TERESÓPOLIS



Meio Ambiente



Um em cada três moradores não tem acesso à água tratada

O município não conta com Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto.

A CEDAE, desde 1998, segue operando de forma precária e sem contrato.

Marco Regulatório do Saneamento Básico tem como principal objetivo universalizar e qualificar a prestação dos serviços do setor.



O PROJETO



Meio Ambiente



O projeto técnico da empresa selecionada prevê a adequação e a modernização dos serviços de água, a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos.

Redução dos índices de perda na distribuição de água de 50 para 25%;

Universalização da água tratada de 99% da população em até 5 anos;

Universalização da coleta e tratamento de esgoto de 90% da população até 2033.



O PROJETO

O Projeto: principais intervenções no sistema de esgotamento sanitário



Meio
Ambiente

Construção de estação de tratamento de esgoto no 1º distrito, com capacidade para 320 litros por segundo;

Construção de 3 estações de tratamento de esgoto compactas para as regiões de Bonsucesso, Caleme e Quinta Lebrão;

Instalação de 20 sistemas de biodigestores para áreas de menor concentração populacional: Posse,

Albuquerque, Vargem Grande e diversas aglomerações no 3º distrito.

27 km de tronco-coletores e interceptores para captação em tempo seco de todo esgoto lançado no rio Paquequer e seus afluentes;

367 km de rede separadora absoluta para complementação do sistema de tempo seco;

Construção de 9 estações de bombeamento de médio e grande porte;



O PROJETO

O Projeto: principais intervenções no sistema de água.



Meio
Ambiente

Ampliação da capacidade do sistema Rio Preto para 600 litros por segundo de água tratada no 1º distrito;

Adequação e modernização da estação de tratamento de água rio preto;

Interligação dos sistemas existentes;

Substituição de 190 mil hidrômetros ao longo do contrato;

Adequação dos sistemas do 2º e 3º distritos às exigências legais;





EXEMPLO DE SUBSISTEMAS



Meio Ambiente

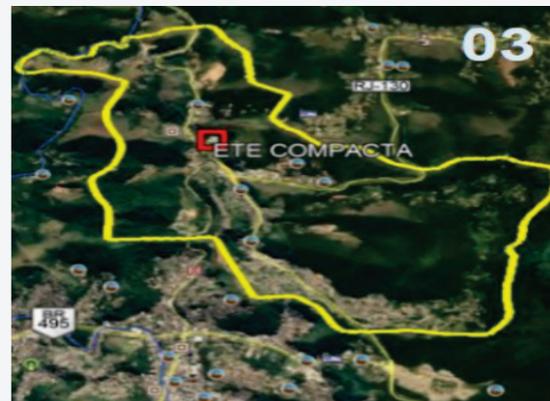
Os esgotos serão coletados através do sistema Separador Absoluto e/ou Tempo seco (em locais onde não há a possibilidade técnica de instalação da primeira opção) e lançados na Estação de Tratamento de Efluentes Compacta e parte tratados por Biodigestor.



01
Granja Guarani, Soberbo, Carlos Guinle, Cascata dos Amores, Alto Taumaturgo, Parque do Ingá, Nossa Senhora de Fátima, Cascata Guarani, Araras, Barroso, Caxangá, Santa Cecília, Lucas, Corta Vento (parte), Agriões, Panorama (parte), Jardim Europa (parte), Várzea, Jardim Cascata, Bom retiro, Tijuca, Morro dos Pinheiros, Fazendinha, São Pedro, Jardim Meudon, Meudon, Vale da Revolta, Morro dos Pinheiros, Parque São Luiz, Ermitage, Artistas, Vila Muqui (parte) e Vale Paraíso



02
Quebra Frascos, Pimenteiras, Corta Vento (partes), Panorama (parte), Jardim Europa (parte), Vila Muqui (parte), Paineiras, Barra do Imbuí, Quinta da Barra, Golfe, Posse, Parque Imbuí, Cascata do Imbuí, Caleme, Campo Grande, Prata (parte), Granja Florestal e Jardim Salaco



03
Quinta Lebrão, Fonte Santa, Albuquerque (partes), Prata e Fischer

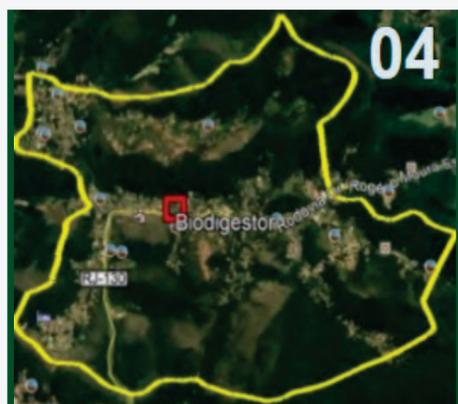


EXEMPLO DE SUBSISTEMAS

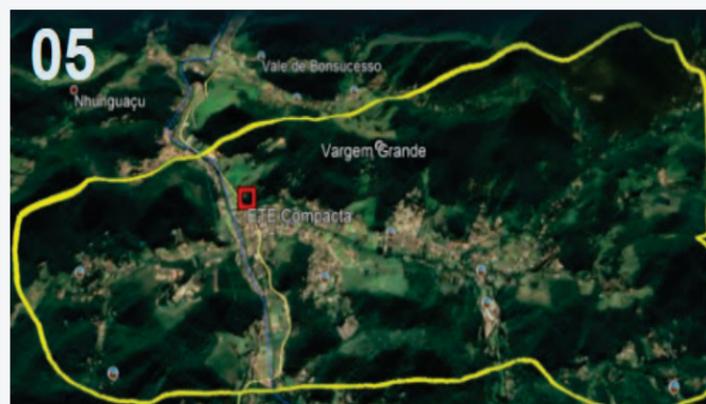


Meio Ambiente

Os esgotos serão coletados através do sistema Separador Absoluto e/ou Tempo seco (em locais onde não há a possibilidade técnica de instalação da primeira opção) e lançados na Estação de Tratamento de Efluentes Compacta e parte tratados por Biodigestor



04
Albuquerque (partes), Canoas e Prata dos Aredes



05
3º Distrito - Vargem Grande



TIPO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO



Meio Ambiente

Os esgotos serão coletados através do sistema Separador Absoluto e/ou Tempo seco (em locais onde não há a possibilidade técnica de instalação da primeira opção) e lançados na Estação de Tratamento de Efluentes Compacta e parte tratados por Biodigestor



ETE COMPACTA



ETE MODULAR



BIODIGESTORES



CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio Ambiente

Garantia de benefícios para o meio ambiente.

DESPOLUIÇÃO DO RIO PAQUEQUER

Fim do mau odor, balneabilidade, recuperação da flora e preservação da fauna.

Fortalecimento da proteção das nascentes.

O Edital garante, durante 25 anos, para PAGAMENTO DE SERVIÇO AMBIENTAL: o percentual de 1,0% (um por cento) calculado sobre a efetiva arrecadação mensal do mês imediatamente anterior, exclusivamente, para a remuneração na forma de incentivo para donos de propriedades que realizam ações efetivas e comprovadas de preservação das nascentes em critérios a serem definidos pelo Executivo municipal.





CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio Ambiente

A minha qualidade de vida vai melhorar!

E MUITO!

Saneamento público é saúde. Cidades com índices melhores de saneamento têm incidência menor das chamadas Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI), tais como diarreia, febre tifóide, cólera, leptospirose, hepatite e verminoses.

Segundo a OMS, 94% dos casos de diarreia no mundo ocorrem devido à falta de saneamento, sendo a doença a segunda maior causa de mortes em crianças de até 5 anos no mundo.

A falta de saneamento também contribui para o agravamento de epidemias, deixando a população mais exposta a vírus e bactérias.



CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio Ambiente

Como isso afeta a saúde pública?

A CADA 1 REAL INVESTIDO EM SANEAMENTO BÁSICO, 4 SÃO ECONOMIZADOS EM SAÚDE (OMS)

A coleta universal de esgoto representaria 74,6 mil internações a menos em nosso país e o número de mortes por infecções cairia mais de 15%.

O saneamento produzirá redução das despesas com internações por infecções gastrointestinais na rede hospitalar do SUS. Esses gastos deverão passar de atuais R\$ 95 milhões para R\$ 72 milhões em 2035

Em vinte anos (2015 a 2035), considerando o avanço gradativo do saneamento, o valor presente da economia com saúde, seja pelos afastamentos do trabalho, seja pelas despesas com internação no SUS, deve alcançar R\$ 7,239 bilhões no país.

Fonte: Benefícios Econômicos da Expansão do Saneamento brasileiro 2017 - Instituto Trata Brasil



 **CONQUISTAS DA SOCIEDADE**



Meio
Ambiente



Eu terei água tratada no meu bairro.

**COBERTURA 99% EM ATÉ 5 ANOS
EM TODOS OS DISTRITOS**

Distribuição de água potável de
qualidade para você e a sua família.

 **CONQUISTAS DA SOCIEDADE**



Meio
Ambiente



Eu não vou pagar mais caro pela água.

**A TARIFA DE ÁGUA SERÁ MAIS
BARATA QUE A QUE PAGAMOS HOJE!**

O Edital determina que o início da Concessão deve ter uma
Tarifa Referencial de Água com 10% de desconto em
relação ao valor praticado hoje pela CEDAE!



CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio Ambiente



A Tarifa Social está garantida.

DESCONTOS PROGRESSIVOS ESPECIAIS PARA AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA.

Água tratada e esgoto coletado e tratado com o valor próximo que hoje é pago pela borracha preta presente em alguns bairros.

RENDA	DESCONTO
0,00 ATÉ 89,00	80%
89,01 ATÉ 178,90	70%
178,91 ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO	60%
ACIMA DE 1/2 SALÁRIO MÍNIMO	50%



CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio Ambiente



Terei a coleta e tratamento de esgoto no meu bairro.

COBERTURA DE 50% EM ATÉ 5 ANOS, DE 85% EM ATÉ 10 ANOS E DE 90% ATÉ 2033.

Só haverá cobrança de esgoto; quando houver a coleta e o tratamento de esgoto, diferente da proposta da CEDAE que cobrava a partir da coleta.

A tarifa de esgoto será 90% da tarifa da água, ou seja, a cada R\$ 1,00 pago pela água, serão pagos R\$ 0,90 de esgoto. A medição é na entrada da água.

Os locais com o maior número de pessoas serão prioridade no atendimento, As comunidades serão as primeiras a receber o serviço.

Junto com o esgoto, o poder publico levará para as servidões iluminação de Led, asfalto e sinalização viária como parte do Programa Servidão Cidadã.

CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio
Ambiente



O agricultor não irá pagar pela água utilizada na irrigação.

A água utilizada de Poço e do Rio na irrigação não terá cobrança, mas deve ter a outorga do INEA.

Com a despoluição dos rios haverá uma menor necessidade do uso de agrotóxicos na produção rural.

Também haverá significativa redução nas doenças causadas pela ausência de saneamento.

CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio
Ambiente

MAIS EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO!



Sim, serão gerados aproximadamente **800 EMPREGOS** diretos e indiretos e o edital prevê que seja priorizada a contratação dos empregados terceirizados da atual concessionária. E ainda estão previstos:

- ✔ Programa Primeiro Emprego;
- ✔ Jovem Aprendiz;
- ✔ Qualificação de trabalhadores da cidade;
- ✔ Contratação da Geração Prateada;
- ✔ Recolocação dos prestadores de serviços atuais.



CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio Ambiente



Qual o potencial de investimento da concessão?

INVESTIMENTO INICIAL:

476.958.600,00

Prioridade na contratação das empresas de Teresópolis

CONQUISTAS DA SOCIEDADE



Meio Ambiente



Com os recursos novos projetos serão realizados pela Prefeitura.

OUTORGA INICIAL: 60.000.000,00

ao longo de 25 anos:

1% Outorga Variável: 18.000.000,00

1% Fundo Proteção das Nascentes: 18.000.000,00

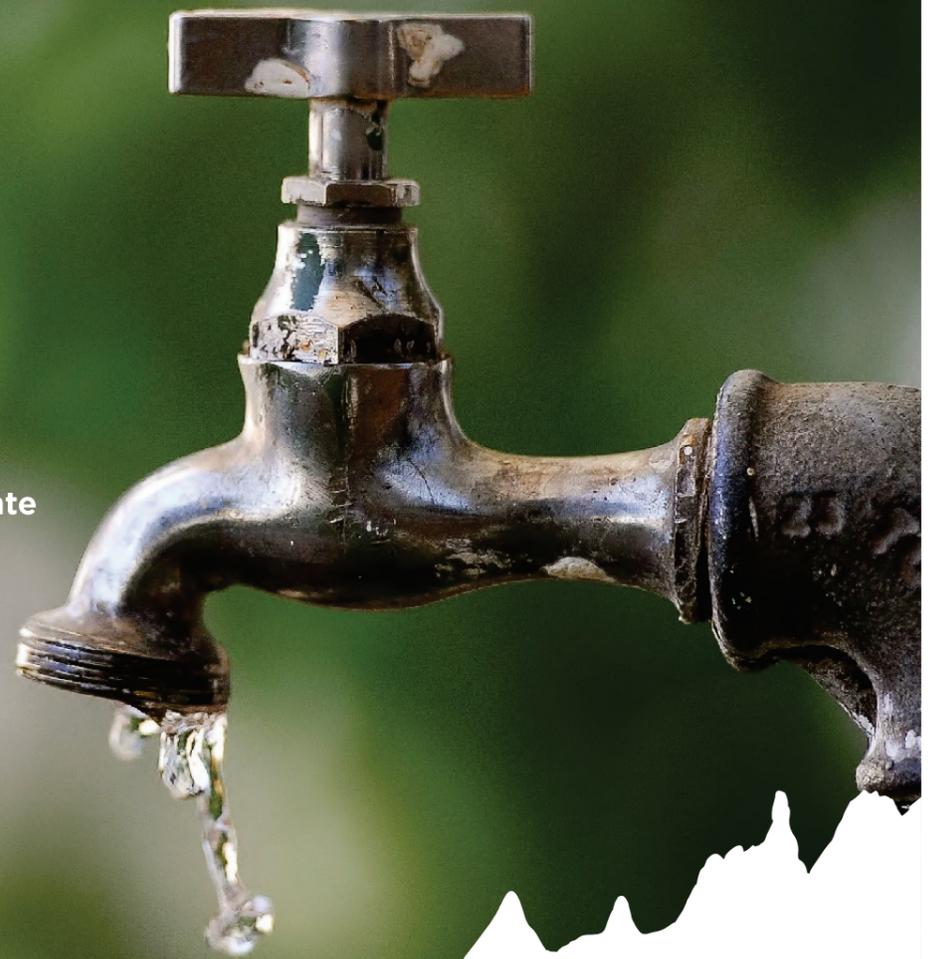
1% Regulação: 18.000.000,00

- ✔ Programa Servidão Cidadã: infraestrutura para servidões e comunidades (asfalto, iluminação, sinalização e muito mais);
- ✔ Reforma de praças públicas;
- ✔ Pavimentação Asfáltica;
- ✔ Instalação de núcleo avançando de serviços da Prefeitura em Bonsucesso, no antigo prédio da Certef;
- ✔ Estruturação do condomínio agroindustrial - Agroparque;
- ✔ Ampliação de unidades de atenção primária à Saúde;
- ✔ Construção de 20 leitos UTI, sendo 10 adulto e 10 pediátricas;
- ✔ Construção de novas creches e escolas.

A outorga poderá ser maior, o que gera mais investimento na cidade


CONQUISTAS DA SOCIEDADE
Meio
Ambiente

CONTRIBUIÇÕES DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA.


**SANEAMENTO BÁSICO
PARA TODOS**
Teresópolis - RJ
Meio
Ambiente

PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

Nº	BENEFICIÁRIO	LOCAL DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR)	HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA DE DESLIGAMENTO
1	ANA CARLA RESENDE DE ANDRADE	CE ROGER MALHARDES	16:00h às 22:00h	APOIO/ESCOLAR	25/10/2021